



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

CARTA CONVITE Nº 004/2018

ATA DE ABERTURA

Às 15:00 (quinze) horas do dia 04 (quatro) de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **MARCELA DE FREITAS OINHAS** – Membro e **FABIO FERREIRA SANT'ANNA** – Membro, para abertura e julgamento da Carta Convite nº 004/2018, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, conforme discriminado na referida Carta-Convite e seus anexos. O ato convocatório foi publicado no mural da prefeitura e disponibilizado na página eletrônica da prefeitura. Foram convidadas 04 (quatro) empresas – JPR CONSTRUTORA LTDA EPP, OS AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP, CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA. Além disso, manifestaram interesse em participar do certame as empresas COMERCIAL JORDÃO LTDA (Protocolo Nº 1620/18), CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI ME (Protocolo Nº 1677/18) e CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA ME (Protocolo Nº 1691/18). A empresa FORTESUL CONSTRUTORA LTDA ME apresentou os envelopes, porém a mesma não manifestou expressamente seu interesse em participar do certame, conforme preceitua o Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93, bem como os itens 18.15 e 18.16 do edital. Dessa forma, os envelopes foram devidamente devolvidos ao representante presente, Sr. Wesley de Azevedo Gomes. No ato da abertura, apresentaram propostas as empresas **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI ME**, sem representante, comprovando a condição de microempresa, **CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA ME**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte, **COMERCIAL JORDÃO LTDA**, sem representante, comprovando a condição de microempresa, **JPR CONSTRUTORA LTDA EPP**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, bem como da análise da habilitação técnica, realizada pelo Setor de Engenharia, comprovando que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital, exceto: CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA ME – apresentou acervo de “rufo de concreto”, em desconformidade com o edital que exige “rufo metálico” e CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI ME – apresentou acervo de “forro em gesso”, em desconformidade com o edital que exige “forro de PVC”. Passada a palavra para os representantes das empresas, temos que não houve nenhum tipo de questionamento. Dessa forma, todas as empresas foram consideradas habilitadas as empresas COMERCIAL JORDÃO LTDA, JPR CONSTRUTORA LTDA EPP e CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e inabilitadas as empresas CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA ME e CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI ME para continuidade no certame. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Órgão Oficial do Município, sendo aberto o prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22 - Vargem Alta - Espírito Santo - Caixa Postal 48 - CEP 29295-000 Telefones: (28) 3528-1900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

Vargem Alta/ES, 04 de maio de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Marcela de Freitas Oinhas:

Fabio Ferreira Sant'Anna:

Construtora Grek EIRELI EPP: